



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 50/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024.

**ABRE DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, APONTA
RECURSOS E DÁ • OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre RS, FAZ SABER, no uso das atribuições legais, **que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAJEADO DO BUGRE e autorização contida na Lei Municipal nº 1814/2023, de 18 de dezembro de 2023.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$ 74.000,00(setenta e quatro mil reais), conforme descrição abaixo:

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Proj./Ativ. 2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

89 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1500 R\$ 20.000,00

92 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV. TERC.Pj 1500 R\$ 16.000,00

06.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE

2.016 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

150 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500 R\$ 20.000,00

09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2.057 - MANUTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

394 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500 R\$ 18.000,00

TOTAL:

R\$ 74.000,00

Art. 2º - Servirão de suporte orçamentário e financeiro à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º a Redução da seguinte dotação orçamentária:

09.099 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

9.001 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

414 - 9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA R\$ 74.000,00

TOTAL:

R\$ 74.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

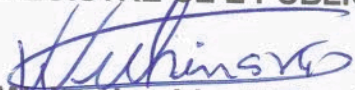
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

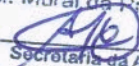
Art. 3º - Este decreto tem sua validade na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE - RS,
EM 09 DE JULHO DE 2024.


RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Walter Lechinski dos Santos
Sec. Munic. Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 10/07/2024 a 25/07/2024
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração